



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.329, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**  
**Autoria do Projeto: Sra. Prefeita**

Autoriza a transposição de dotações no Orçamento Programa 2020, no âmbito do Programa de Trabalho 0026 – Encargos Gerais do Município, da Operação Especial 0004 – Encargos da Dívida Pública para a Operação Especial.0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas, pagamento de despesas relativas à majoração do aporte para cobertura do deficit atuarial do regime próprio de seguridade social (IMSS – Instituto Municipal de Seguridade Social).

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 950.820,81 (novecentos e cinquenta mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos), no Orçamento Programa 2020.

Parágrafo único. A transposição de dotações orçamentárias será efetuada no âmbito do Programa de Trabalho 0026 – Encargos Gerais do Município, conforme consta dos Anexos I e II, da Operação Especial 0004 – Encargos da Dívida Pública para a Operação Especial 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas, pagamento de despesas relativas à majoração do aporte para cobertura do deficit atuarial do regime próprio de seguridade social (IMSS – Instituto Municipal de Seguridade Social).

Art. 2º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de agosto de 2020.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.329, de 19 de agosto de 2020 ..... Fls. 2 de 3

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 02133/2020 Data: 03/06/2020

Projeto de Lei: ( X ) PL ( ) PLC ( ) PEMLOM nº 029/2020

Protocolo Câmara: 29501/2020 Data: 01/07/2020

Autógrafo: 038/2020 Data de Aprovação: 17/08/2020

Publicação: A Semana ..... Data: 22, 08 2020 Edição: 4101

Visto do servidor responsável:  .....



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.329, de 19 de agosto de 2020 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	629	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS	950.820,81	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO R\$				950.820,81	

**ANEXO II**

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	627	28.843.0026.0004.0000	ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA	-950.820,81	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
TOTAL A TRANSPOR R\$				-950.820,81	

JORNAL A SE  
JORNAL A SEMANA

SÁBADO, 22 DE AGOSTO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
LEI Nº. 3.329, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Autora do Projeto: Sra. Prefeita

Autoriza a transposição de dotações no Orçamento Programa 2020, no âmbito do Programa de Trabalho 0026 – Encargos Gerais do Município, da Operação Especial 0004 – Encargos da Dívida Pública para a Operação Especial 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas, pagamento de despesas relativas à majoração do aporte para cobertura do déficit atuarial do regime próprio de seguridade social (IMSS – Instituto Municipal de Seguridade Social).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 950.820,81 (novecentos e cinquenta mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos), no Orçamento Programa 2020.

Parágrafo único. A transposição de dotações orçamentárias será efetuada no âmbito do Programa de Trabalho 0026 – Encargos Gerais do Município, conforme consta dos Anexos I e II, da Operação Especial 0004 – Encargos da Dívida Pública para a Operação Especial 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas, pagamento de despesas relativas à majoração do aporte para cobertura do déficit atuarial do regime próprio de seguridade social (IMSS – Instituto Municipal de Seguridade Social).

Art. 2º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de agosto de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	629	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS	950.820,81
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO R\$				950.820,81

ANEXO II

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	627	28.843.0026.0004.0000	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	-950.820,81
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
TOTAL A TRANSPOR R\$				-950.820,81